



## **DECRETO Nº 2.460 de 28 de AGOSTO de 2022.**

**“DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR FLAVIO ROBERTO MELLO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a lamentável perda ao Município de São Simão, em virtude do passamento do Senhor Flavio Roberto Mello;

Considerando que se trata do autor do Hino a São Simão, que deixou indelegável registro na história de nossa cidade, dedicando preciosos e inestimáveis trabalhos a nossa comunidade;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica decretado Luto Oficial por 03(três) dias no Município de São Simão, Estado de São Paulo, pelo falecimento do Senhor Flavio Roberto Mello.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

São Simão/SP, 28 de agosto de 2022.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**